



**Prefeitura Municipal de
Coronel Barros**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO EXECUTIVO nº 455, de 24 de setembro de 2002.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 534, de 11 de dezembro de 2001,

DECRETA

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 27.226,84 (vinte e sete mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos), destinados atender insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:02 – Gabinete do Prefeito

01.04.122.0010.2.002 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:3.1.90.47.01- PASEP – Servidores.....R\$ 120,00

Elemento de Despesa:3.3.90.13.01- INSS sobre contr.de serv.....R\$ 76,10

ÓRGÃO: 03 – Sec.Mun.Administração

01.04.122.0009.2.004 – CONSERV.E MANUT.DOS PRÉDIOS PÚBLICOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99- Demais Serv.Terc-Pes.Jurid....R\$ 6.000,00

01.04.122.0010.2.003 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99- Demais Serv.Terc-Pes.Jurid....R\$ 2.000,00

01.04.122.0010.1.003 – EQUIPAR O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:4.4.90.52.00 – Equip.e material permanente..R\$ 1.500,00

01.28.846.0105.0.001 – AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA FUNDADA

Elemento de Despesa:4.6.90.71.00- Principal dívida contrat.Resgat...R\$ 250,00

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Finanças

01.04.122.0012.2.008 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de despesa:3.1.90.47.01.01 – Pasep – Servidores.....R\$ 500,00

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.Educ.Cultura e Desporto

01.12.361.0047.2.014 – MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - MDE

Elemento de Despesa:3.3.90.39.99- Demais Serv.Terc – Pes.juríd...R\$ 1.000,00

01.12.365.0041.2.009 – MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL

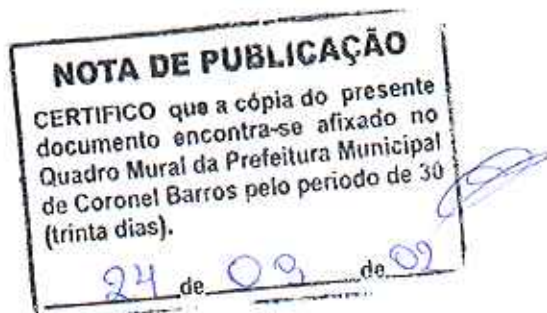
Elemento de Despesa:3.1.90.47.01.01.- Pasep - Servidores.....R\$ 50,00

01.12.361.0047.1.035 – AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT. PERMANENTE

Elemento de Despesa:4.4.90.52.00- Equip.e material permanente....R\$ 9.780,74

ÓRGÃO: 06 – Sec.Mun. de Obras e Viação

01.04.122.0010.2.020 – MANTER O ÓRGÃO





Prefeitura Municipal de Coronel Barros

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Elemento de Despesa: 3.1.90.09.01.01- Salário família dos servidores..R\$ 50,00
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de consumo.....R\$ 300,00
01.26.782.0068.2.021 – MANUT.FROTA VEICULOS E MAQ.RODOVIÁRIAS
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de consumo.....R\$ 1.100,00

ORGÃO: 07 – Sec.Mun.Saúde eAssistência Social
06.10.301.0107.2.025 – RECURSOS PRÓPRIOS
Elemento de Despesa:3.1.90.16.02 – Serv.Extraordin./Hora Extra....R\$ 1.800,00

ÓRGÃO: 08 – Sec.Mun.Agricultura, Industria, Comércio e Desenvolvimento
01.20.122.0010.2.030 – MANTER O ÓRGÃO
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de consumo.....R\$1.300,00
Elemento de Despesa:3.3.90.39.99 - Demais Serv.Terc – Pes.jurid.....R\$ 800,00
01.20.695.0086.2.032 – CONSERVAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR
Elemento de Despesa:3.3.90.39.99 – Demais Serv.Terc – Pes.jurid....R\$ 600,00

Art.2º.Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Finanças
01.04.122.0012.2.008 – MANTER O ÓRGÃO
Elemento de Despesa:3.3.90.39.99 – Demais Serv.Terc – Pes.jurid.R\$ 1.000,00
Elemento de despesa:3.3.90.39.05- Serviços de Transporte.....R\$ 200,00

ÓRGÃO: 05 - Sec.Mun.Educação, Cultura e Desporto
01.12.361.0047.2.014 – MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL – MDE
Elemento de Despesa:3.1.90.11.03-Subsídio.....R\$ 8.021,62
Elemento de Despesa:3.1.90.13.02.03 – INSS Agentes Politicos.....R\$ 2.809,12

ÓRGÃO: 06 – Sec.Mun. de Obras e Viação
01.04.122.0091.1.009 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚB.
Elemento de despesa:4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 445,31
01.04.122.0010.1.008 – EQUIPAR O ÓRGÃO
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00- Equip. e Material Permanent....R\$ 2.000,00
01.15.751.0067.2.023 – CONSERVAÇÃO E MANTUN.DA REDE DE ILUMIN.
Elemento de Despesa:3.3.90.39.99 –Demais Serv.Terc–Pes.jurid...R\$ 1.500,00
01.26.782.0068.2.021 – MANUT.FROTA VEICULOS E MAQ.RODOVIÁRIAS
Elemento de Despesa:3.3.90.39.99 –Demais Serv.Terc–Pes.jurid....R\$ 1.500,00

ORGÃO: 07 – Sec.Mun.Saúde eAssistência Social
06.10.301.0107.2.025 – RECURSOS PRÓPRIOS
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de consumo.....R\$1.702,59
07.08.243.0029.2.029 – ASSISTÊNCIA SOCIAL A POPULAÇÃO CARENTE
Elemento de Despesa:3.3.90.33.00-Passagens e desp.c/locomção...R\$ 700,00

ÓRGÃO: 08 – Sec.Mun.Agricultura, Industria, Comércio e Desenvolvimento
01.20.122.0010.1.036 – AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA
Elemento de Despesa:4.4.90.52.00 – Equip.e material permanente...R\$1.100,00



Prefeitura Municipal de Coronel Barros

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

01.20.122.0010.2.030 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:3.1.90.11.01 –Venc.Vantag. Fixas Servid.....R\$ 3.780,00

Elemento de Despesa:3.1.90.13.03.01- RPPS – Servidores.....R\$ 700,00

01.20.601.0076.1.026 – APOIAR PRODUTOS DE CULTURAS DIVERSAS


Elemento de Despesa:3.3.90.31.00- Prem. Cult.Art.Desp.e outras....R\$ 2.168,20

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em
vinte e quatro de setembro de dois mil e dois.


Olivar Scherer,
Prefeito


Registre-se e Publique-se

Bianor Pires
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.